



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3927/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Março de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato Conjunto Presidência-EJ

ATO CONJUNTO GP.EJUD.TRT4 Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

ATO CONJUNTO GP.EJUD.TRT4 Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Anexos

Anexo 1: [ATO CONJUNTO
GP.EJUD.TRT4 Nº 01, DE 06 DE MARÇO
DE 2024.](#)

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 1282/2024

Interessado(a): Amauri Buenavides da Silva [89036]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) Amauri Buenavides da Silva, da declaração de união estável constante no PROAD nº 1282/2024. Em 7 de março de 2024. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 891, DE 07 DE MARÇO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal e pelo artigo 141, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, com esteio no artigo 132, incisos IV, X e XIII, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 3266/2023, resolve: 1. APLICAR A PENALIDADE DE DEMISSÃO ao servidor MARIO ALCIDES PAIXÃO PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pela prática das infrações disciplinares previstas nos artigos 116, incisos II, III e IX, e 117, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, e pela prática de ato de improbidade administrativa previsto no artigo 9º, caput e inciso XI, da Lei nº 8.429/1992. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 875, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 875, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 5.039/2022, que nomina integrantes do Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de ser assegurada a participação de magistrado(a) indicado(a) pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV), nas reuniões do Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 5º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022; CONSIDERANDO a indicação de participante encaminhada pela AMATRA IV, por email, à Presidência; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3618/2022 e 5261/2022, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o artigo 1º-A à Portaria GP.TRT4 nº 5.039/2022, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 1º-A Nominar a magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV), para participar nas reuniões do Subcomitê de Planejamento em Gestão de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 5º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.998/2022:

-Juíza MÁRCIA CARVALHO BARRILI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [Portaria 5039-2022 - Compilada](#)

PORTARIA GP. TRT4 Nº 872, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP. TRT4 Nº 872, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Nomina integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT; CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e VIII a XV do caput e nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022, que transforma a Comissão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão em Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a publicação, em 29.02.2024, da Portaria TRT4 nº 743/2024, que extinguiu a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e criou a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão de nova indicação realizada Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC);

CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 5211/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, elencados nos incisos III e VIII a XV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.555/2022:

I - o Juiz Ary Faria Marimon Filho, magistrado com experiência no encargo de Diretor de Foro;

II - servidores Denílson Ribeiro de Quadros e Deise Alexandra Koerber, titular e suplente, respectivamente, vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações; III - servidoras Patrícia Fernanda Rael e Cristina Schmidt, titular e suplente, respectivamente, vinculadas à Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV - servidores João Henrique Carvalho de Lima Ribas e Karina Netto Bilher, titular e suplente, respectivamente, vinculados à Secretaria de Administração;

V - servidoras Adriana Werner e Pérola Priscila da Silva Rocha, titular e suplente, respectivamente, vinculados à Escola Judicial;

VI - servidoras Carolina Trindade de Souza e Paula Bettin de Nale dos Santos, titular e suplente, respectivamente, vinculadas à Secretaria de Manutenção e Projetos;

VII - servidores Aldo da Silva Jardim e Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, titular e suplente, respectivamente, vinculados à Secretaria-Geral Judiciária;

VIII - servidores Juliano Machado dos Santos e Ricardo Skrebsky Rubenich, titular e suplente, respectivamente, portadores de deficiência;

IX - servidoras Taila Albuquerque Rodrigues e Irene Oliveira de Araújo Cesário, titular e suplente, respectivamente, ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social;

X - servidor Francisco José Fetter Furtado, como suplente da Diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; e

XI - servidora Martine D'Andrea de Medeiros, como suplente da Coordenadora da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 1.062/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 821, de 05 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1030/2024, resolve: DESIGNAR a servidora LISETTE MARIA KIST WIRTH (45845), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato Conjunto Presidência-EJ	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3